



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO N° 339 DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio da servidora **ALINE SILVA DOURADO ROCHA** do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio **ALINE SILVA DOURADO ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 29 de julho de 2024 e com término em 27 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal